



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	145/17
P.L. Nº	203/17
Publ.:	24/10/17 - 296.5

LEI Nº 6.804 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

(Vereador: Arthur Machado Spindola)

“Institui o dia municipal do Rotaract Club”.

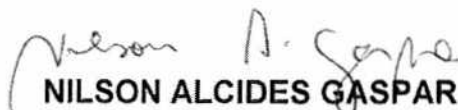
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Indaiatuba, o “ Dia do Rotaract Club”, a ser comemorado no dia 13 de março de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 11 de outubro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO